



DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

EDITAL 3.º TRIMESTRE

ZONA DE ABASTECIMENTO: Albufeira de Odivelas

2023

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
<i>Escherichia coli (E. Coli)</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	0,23	0,29	---	---	2	2	100%
Cheiro a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	6,9	6,9	0	100%	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	2600	3000	2	0%	2	2	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,50	<0,50	0	100%	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml	0	0	---	---	1	1	100%
Número de colónias a 36 °C	---	N/ml	0	0	---	---	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Alumínio	200	µg/L Al	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Antimónio	10,0	µg/l Sb	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Arsénio	10	µg/l As	5	5	0	100%	1	1	100%
Benzeno	1,0	µg/l	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,0030	<0,0030	0	100%	1	1	100%
Boro	1,5	mg/l B	0,29	0,29	0	100%	1	1	100%
Bromatos	10	µg/l BrO ₃	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cádmio	5,0	µg/l Cd	<0,50	<0,50	0	100%	1	1	100%
Cálcio	---	mg/l Ca	250	250	---	---	1	1	100%
Carbono Orgânico Total (COT)	---	mg/l C	0	0	---	---	0	0	---
Cianetos	50	µg/l CN	<12	<12	0	100%	1	1	100%
Cloretos	250	mg/l Cl	710	710	1	0%	1	1	100%
Cloritos	0,25	mg/l ClO ₂	0	0	0	---	0	0	---
Cloratos	0,25	mg/l ClO ₃	0	0	0	---	0	0	---
Chumbo	10	µg/l Pb	2,4	2,4	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	0,09	0,09	0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<4,0	<4,0	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano	3,0	µg/l	<0,75	<0,75	0	100%	1	1	100%
Dureza total	---	mg/l CaCO ₃	1100	1100	---	---	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Fluoretos	1,5	mg/l F	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/l	<0,020	<0,020	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	<0,020	<0,020	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	<0,020	<0,020	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	<0,020	<0,020	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	<0,020	<0,020	---	---	1	1	100%
Magnésio	---	mg/l Mg	120	120	---	---	1	1	100%

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Manganês	50	µg/l Mn	<2,5	<2,5	0	100%	1	1	100%
Nitratos ¹	50	mg/l NO ₃	7,6	7,6	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO ₂	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Mercúrio	1,0	µg/l Hg	0,19	0,19	0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	8,3	8,3	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total	0,50	µg/l	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
2,4-D	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Atrazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Bentazona	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Clortolurão	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
Desetilatrazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Linurão	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
MCPA	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Tebuconazol	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Mecoprope	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Selênio	20	µg/l Se	7,2	7,2	0	100%	1	1	100%
Sódio	200	mg/l Na	260	260	1	0%	1	1	100%
Sulfatos	250	mg/l SO ₄	85	85	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno e Tricloroeteno:	10	µg/l	<0,30	<0,30	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno	---	µg/l	<0,20	<0,20	---	---	1	1	100%
Tricloroeteno	---	µg/l	<0,10	<0,10	---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total (THM):	100	µg/l	23,2	23,2	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	---	µg/l	0,18	0,18	---	---	1	1	100%
Bromofórmio	---	µg/l	21,4	21,4	---	---	1	1	100%
Bromodiclorometano	---	µg/l	0,14	0,14	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano	---	µg/l	1,51	1,51	---	---	1	1	100%
Dose indicativa	0,10	mSv	0,046	0,046	0	100%	1	1	100%
Alfa total	0,10	Bq/l	0,2	0,2	1	0%	1	1	100%
Beta total	1,00	Bq/l	0	0	0	---	0	0	---
Urânio 234	---	Bq/l	0,241	0,241	---	---	1	1	100%
Urânio 238	---	Bq/l	0,0608	0,0608	---	---	1	1	100%
Rádio 226	---	Bq/l	<0,030	<0,030	---	---	1	1	100%
Polônio 210	---	Bq/l	0,035	0,035	---	---	1	1	100%
Radão	500	Bq/l	58,2	58,2	0	100%	1	1	100%

Nota: De acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, e que estabelece o regime jurídico da água destinada ao consumo humano, transpondo diversas diretivas, procedeu-se à alteração dos Valores Paramétricos (VP) dos seguintes parâmetros: Antimónio, Selénio, Boro, Cloritos e Cloratos

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Causa do incumprimento Alfa total: O1 - Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água

No dia 05/08/2023, a Autoridade de Saúde emitiu o seguinte parecer: "Relativamente ao incumprimento do valor paramétrico obtido para o parâmetro Alfa Total, na zona de abastecimento da Albufeira de Odivelas, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, que estabelece o regime da qualidade da água para consumo humano, estes serviços consideram indispensável que sejam determinadas as concentrações dos radionuclídeos específicos emissores a, e o valor da Dose Indicativa Total, para que seja possível efetuar a avaliação do risco, bem como a determinação das medidas corretivas necessárias. Deverá ser tido em consideração que a pesquisa das concentrações de radionuclídeos deve ser efetuada na mesma amostra que a recolhida anteriormente, por forma a cumprir com os novos requisitos técnicos indispensáveis para atestar a fiabilidade dos resultados analíticos, obviando igualmente, os prazos de obtenção e comunicação dos mesmos. Assim, aguardamos com a maior brevidade o envio dos referidos resultados."

A AS determina existir risco significativo para a saúde humana: Não

A AS determina restrições ao abastecimento: Não

A AS determina interrupção ao abastecimento: Não

A AS determina alerta aos consumidores: Não

Relativamente ao incumprimento do Parâmetro Alfa total, foram desenvolvidos os radionuclídeos assim como, o cálculo da Dose Indicativa Total. Os resultados obtidos apresentam valores inferiores ao Valor Paramétrico. Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv.

Causa do incumprimento **Cloretos**: O1 - Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água

No dia 18/07/2023, a Autoridade de Saúde emitiu o seguinte parecer: "Relativamente ao incumprimento Cloretos, na Zona de Abastecimento – Albufeira de Odivelas, cuja amostragem data de dia 12-07-2023, conforme previsto no D.L n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo D.L. n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo D.L. n.º 152/2017, de 7 de dezembro, que estabelece o regime da qualidade da água para consumo humano, face à natureza e ao valor do parâmetro, estes serviços não se opõem à distribuição da água nas condições referidas, reiterando que sejam canalizados esforços para a adoção de medidas corretivas necessárias à alteração da situação, o que não será absolutamente imperativo do ponto de vista estrito da saúde, mas sim face à legislação em vigor, aos problemas de corrosão associados e a aceitabilidade por parte dos consumidores. Por fim, solicita-se, que mantenham estes serviços informados acerca das medidas corretivas adotadas."

A AS determina existir risco significativo para a saúde humana: Não

A AS determina restrições ao abastecimento: Não

A AS determina interrupção ao abastecimento: Não

A AS determina alerta aos consumidores: Não

Causa do incumprimento **Condutividade**: O1 - Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água

No dia 19/07/2023, a Autoridade de Saúde emitiu o seguinte parecer: "Face à natureza do parâmetro e ao valor encontrado, estes serviços não se opõem à distribuição de água nas condições referidas, no entanto, devem ser conduzidos esforços para a adoção de medidas corretivas necessárias à alteração da situação, o que o que não será ainda absolutamente imperativo do ponto de vista estrito da saúde, mas sim face à legislação em vigor, aos problemas de corrosão associados e a aceitabilidade por parte dos consumidores."

A AS determina existir risco significativo para a saúde humana: Não

A AS determina restrições ao abastecimento: Não

A AS determina interrupção ao abastecimento: Não

A AS determina alerta aos consumidores: Não

Causa do incumprimento **Sódio**: O1 - Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água

No dia 05/08/2023, a Autoridade de Saúde emitiu o seguinte parecer: "Relativamente ao incumprimento Sódio, na Zona de Abastecimento de Albufeira de Odivelas com data de amostragem de 12-07-2023, face à natureza do parâmetro e ao valor encontrado, estes serviços não se opõem à distribuição de água nas condições referidas, desde que sejam canalizados esforços para a adoção de medidas corretivas necessárias à alteração da situação, o que o que não será ainda absolutamente imperativo do ponto de vista estrito da saúde, mas sim face à legislação em vigor e a aceitabilidade por parte dos consumidores."

A AS determina existir risco significativo para a saúde humana: Não

A AS determina restrições ao abastecimento: Não

A AS determina interrupção ao abastecimento: Não

A AS determina alerta aos consumidores: Não

Causa do incumprimento **Condutividade**: O1 - Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água

No dia 22/09/2023, a Autoridade de Saúde emitiu o seguinte parecer: "Face à natureza do parâmetro, estes serviços não se opõem à distribuição de água nas condições referidas, reiterando que sejam canalizados esforços para a adoção de medidas corretivas necessárias à alteração da situação, o que o que não será ainda absolutamente imperativo do ponto de vista estrito da saúde, mas sim face à legislação em vigor, aos problemas de corrosão associados e a aceitabilidade por parte dos consumidores."

A AS determina existir risco significativo para a saúde humana: Não

A AS determina restrições ao abastecimento: Não

A AS determina interrupção ao abastecimento: Não

A AS determina alerta aos consumidores: Não

Nota: Relativamente aos incumprimentos dos parâmetros: Condutividade, Sódio e Cloretos, cuja causa se deve às características naturais (hidrogeológicas) da origem de água, dada a persistência destes incumprimentos, e uma vez que, a Autoridade de Saúde emitiu parecer favorável, a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, solicitou apoio à ERSAR para definir a melhor estratégia a seguir nesta Zona de Abastecimento, com o objetivo de solucionar/encerrar os incumprimentos em questão. Aguarda-se resposta por parte da ERSAR.

Responsável: O Vereador, José Valente Rocha Guerra

Data da publicação no website: 24-11-2023